

INFORMAÇÃO À ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

ABRIL DE 2022



REFERENTE AO PERÍODO DE 3
DE DEZEMBRO DE 2021 A 20 DE
ABRIL DE 2022





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Introdução

Nos termos da alínea v) do n.º 2 do artigo 18.º e da alínea e) do n.º 2 do Artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, a presente informação escrita tem como objetivo dar a conhecer aos membros da Assembleia de Freguesia, informações relevantes para o escrutino da atividade desenvolvida pela Junta de Freguesia.

Importa salientar que a presente informação reporta desde o dia 03 de Dezembro de 2021 a 20 de Abril de 2022.

Atendimento/Secretaria

O atendimento público da Junta de Freguesia funciona no edifício sede de 2^a a 6^a feira, das 9h00 às 17h00.

Na sede da Junta de Freguesia podem ser tratados diversos assuntos, tais como:

- Requerer atestados/certidões/confirmções/provas de vida;
- Eleitores da freguesia, desde que acompanhados do seu bilhete de identidade ou cartão de cidadão;
- Cidadãos que não estejam recenseados na freguesia;
- Estrangeiros sem possibilidade de se recensearem;
- Provas de vida;
- Diversas Informações.

Documento	Número de Documentos
Atestados de Residência	110
Provas de Vida	104
Comprovativo do Agregado Familiar	15
Comprovativos para a Segurança Social	4
Certificados de Vacinação	69
IRS 2021	1
Outros	20
Total	323



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Autenticação de Fotocópias	Número de Documentos
Total	3

Qualquer atestado, certidão ou confirmação é elaborado e entregue no dia seguinte, salvo raras exceções, desde que todas as formalidades administrativas estejam salvaguardadas.

Os serviços da Junta de Freguesia também desenvolveram apoio administrativo em diversas matérias, eventos, organizações, etc., nomeadamente:

Inscrições Diversas	Número
I Torneio de Paint Ball	32
I Torneio AZB FUTSAL	70
Corrida Sempre Mulher	26
Campanha Solidária Recolha de Livros (Moçambique)	+ 3000
Ofereça Um Brinquedo Ganhe Um Sorriso	72
Vista à Ganadaria Murteira Grave	38
Giveaway – Dia de S. Valentim	7
Peddy Papper Dia dos Namorados	42
Visita Séniors - Oceanário	44
Workshop – Conceitos Básicos de Imagem e Redes Sociais	15
Atividade Física	23

Licença e Registo de Canídeos:

O Registo é obrigatório, devendo ser realizado aos seis meses de idade do animal na freguesia da sua área de residência, após a sua vacinação anti-rábica. Igualmente de cariz obrigatório, a licença deverá ser renovada anualmente no mesmo local.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Documentos de Canídeos	Número de Documentos
Registo de Novos Canídeos	2
Licenças	9
Baixas	6
Transferências	0
Total	17

Tem sido desenvolvido um trabalho de publicitação de oferta de emprego através do Gabinete Inserção Profissional (GIP) da Câmara Municipal de Azambuja e o Instituto de Emprego e Formação Profissional, tendo em conta a procura de emprego que existia presencialmente na Junta de Freguesia.

Divulgação de Ofertas de Emprego IEFP	Número de Ofertas
Total	98

Funções de apoio ao órgão executivo

Apoio técnico administrativo nas reuniões do órgão executivo, assegurando a execução das suas deliberações, despachos e decisões;

- Colaboração e apoio ao Presidente da Junta na área administrativa e tratamento dos elementos para elaboração de propostas e respostas diversas;
- Organização do processo de protocolos da Freguesia com entidades diversas, mantendo atualizadas as informações relativas à origem e destino dos documentos;
- Preparação dos contactos exteriores, organização da agenda, marcação de reuniões com entidades externas e tratamento da correspondência protocolar;
- Receção e prestação de informações e encaminhamento para os serviços respetivos;
- Receção de correspondência;
- Cooperação com todos os serviços da Junta;
- Apoio na elaboração dos relatórios dos Acordos de Inter administrativos.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Coordenação e programação de todas as ações e procedimentos de apoio ao funcionamento do órgão executivo.

Recenseamento aos estrangeiros residentes

A Junta de Freguesia procedeu à correção de uma dezena de moradas de eleitores recenseados na Freguesia de Azambuja, moradores das localidades dos Casais de Baixo e Casais dos Britos, através da plataforma eletrónica da Secretaria-geral do Ministério de Administração Interna. Recorde-se que estes eleitores tinham de se deslocar das suas localidades para exercer o seu direito de voto.

Se o cidadão reside em Azambuja e é um cidadão nacional dos Estados Membros da União Europeia, de Países de língua oficial portuguesa (Brasil e Cabo Verde – com residência legal em Portugal há mais de 2 anos) e da Noruega, Islândia, Uruguai, Venezuela, Chile, Argentina, Colômbia, Perú e Nova Zelândia (com residência legal em Portugal há mais de 3 anos), tem os mesmos direitos que os cidadãos portugueses. O recenseamento eleitoral é gratuito e voluntário.

Recursos Humanos

A atividade deste setor no período mencionado comprehende as seguintes ações:

- Processamento de salários, subsídios, trabalho extraordinário;
- Registo de faltas, férias, abonos e penhoras;
- Receção e tratamento dos relatórios diários;
- Recção e tratamento de folhas de ponto;
- Apoio ao concurso de três assistentes operacionais – Aviso 6758/2022.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA



Diário da Repúblíca, 2.ª série

PARTE H

N.º 64

31 de março de 2022

Pág. 776

FREGUESIA DE AZAMBUJA

Aviso n.º 6758/2022

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de três postos de trabalho de assistente operacional (cantoneiro).

Abertura de procedimento concursal comum, para o preenchimento de três postos de trabalho de Assistente Operacional (cantoneiro)

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º do anexo à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pelo artigo 2.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua versão atualizada e dos n.ºs 1 e 5 do artigo 11.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua versão atualizada, doravante designada por Portaria, e com o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua versão atualizada, torna-se público que, em cumprimento da deliberação da Junta de Azambuja, datada de 23 de fevereiro de 2022, no uso de competência em matéria de gestão dos recursos humanos ao serviço da freguesia, conferida pela alínea e) do artigo 19.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de:

Três postos de trabalho; Carreira e Categoria de Assistente Operacional (cantoneiro), conforme consta no mapa de pessoal para o ano de 2022.

2 — Caracterização dos postos de trabalho: Os postos de trabalho a concurso caracterizam-se pelo exercício de funções na carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondentes ao conteúdo funcional constante do anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º do anexo à LTFP, complementado com as funções descritas no mapa de pessoal da Freguesia de Azambuja:

Assegurar a limpeza de ruas, praças, caminhos e estradas, valetas, sarjetas e sumidouros; desobstruir achedutos, pontos de escoamento e compor bermas; Assegurar a manutenção e conservação das obras de arte, mantendo as mesmas limpas de terra, de vegetação ou de quaisquer outros corpos estranhos; Intervir no combate a infestantes vegetais nos passeios e arruamentos, com aplicação de herbicidas e deservagem (incluindo aplicação de fitofármacos); Executar a colocação, manutenção, lavagem e despejo de recipientes para resíduos; Assegurar a desmatação de bermas, valetas, terrenos, recintos e espaços verdes, assim como linhas de água de pequena dimensão, utilizando máquinas e equipamentos adequados para o efeito; Garantir o cumprimento dos regulamentos e a legislação relativa à preservação do ambiente natural, deposição, remoção, tratamento, transporte e destino final de resíduos sólidos, públicos, domésticos e comerciais na freguesia; Realizar as suas funções em condições de segurança e eficiência, mantendo a via pública, viaturas e recipientes em perfeitas condições de higiene, bem como a manutenção e bom uso dos equipamentos; Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela freguesia e executar todas as tarefas do grau 1 de complexidade funcional.

2.1 — Nos termos do artigo 81.º da LTFP, a descrição do conteúdo funcional não prejudica a atribuição aos trabalhadores de funções, não expressamente mencionadas, que lhes sejam afins ou funcionalmente ligadas, para os quais detenham a qualificação profissional adequada e que não impliquem desvalorização profissional.

3 — Nível habilitacional exigido:

Possuir no mínimo escolaridade mínima obrigatória, aferida de acordo com a idade dos candidatos, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Comunicação e Imagem

O sítio da internet da Junta de Freguesia de Azambuja, está em remodelação, com o objetivo de apresentar uma nova imagem, informação atual e disponibilização de diversos serviços aos vizinhos.

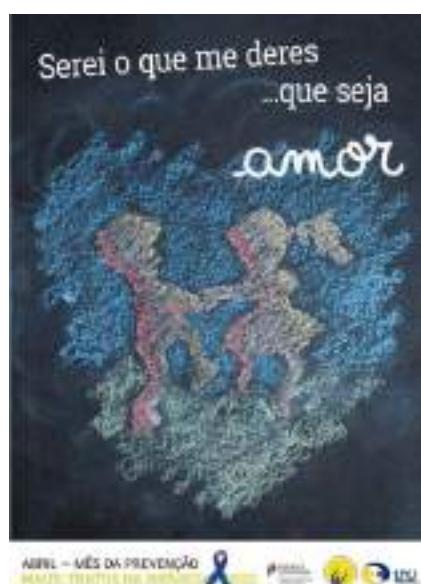
Foram criadas e publicadas dezenas de artigos nas redes sociais Facebook e Instagram, com a publicação de 3 efemérides internacionais, 8 felicitações de aniversário das nossas coletividades, 1 formação, 1 passatempo, 18 informações, 10 eventos, 34 ações operacionais e 1 questionário à população sobre topónimica e 5 editais.

Deixamos nota de algumas publicações efetuadas nas redes sociais, que visam essencialmente a aproximação dos vizinhos à autarquia, como um local do “costume” nas redes sociais, com informação pública credível e uma imagem apelativa.

Assinalámos os dias de:

03 DE DEZEMBRO.
DIA INTERNACIONAL DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.
RESPEITO E EMPATIA PARA A INCLUSÃO!

10 DE DEZEMBRO.
DIA INTERNACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS
A ESSENÇA DOS DIREITOS HUMANOS É O DIREITO A TER DIREITOS





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1> <p>G D A</p> <p>Azambuja</p> <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT</p> <p>SÍTE WEB F C</p>	<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1> <p>G D A</p> <p>Azambuja</p> <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT</p> <p>SÍTE WEB F C</p>
<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1>  <p>CENTRO HÍPICO-LEURREIRO AZAMBUJA</p> <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT</p> <p>SÍTE WEB F C</p>	<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1>  <p>CENTRO HÍPICO-LEURREIRO AZAMBUJA</p> <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT</p> <p>SÍTE WEB F C</p>



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1>  <p>Agrup. 1382 Azambuja</p>   <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL.: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT  </p>	<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1>   <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL.: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT</p>
<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1>    <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL.: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT  </p>	<p>FREGUESIA DE AZAMBUJA</p>  <h1>PARABÉNS</h1>    <p>RUA DA JUNTA DE FREGUESIA, N.º 3 2050-397 AZAMBUJA TEL.: 263 402 647 / GERALSECRETARIAJFAZB@JFAZAMBUJA.PT  </p>



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

WORKSHOP
CONCEITOS BÁSICOS DE IMAGEM.
E GESTÃO DE REDES SOCIAIS

19
FEVEREIRO
09H

INSCRIÇÕES:
www.jfazambuja.pt
937 895 526
934 026 045 891 45 1716

20s

**PARA MAIS INFORMAÇÃO E REGISTAR-SE:
TRABALHO DE PESSOAS**

SITE DO NOSSO COMPROMISSO:
www.jfazambuja.pt

JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

PASSATEMPO DIA DE SÃO VALENTIM

A MAIS ORIGINAL FOTOGRAFIA DE AMOR.



PARTILHE CONNOSCO A SUA FOTOGRAFIA

De 20 a 31 de Janeiro,

A sua foto será publicada na nossa página de Facebook, no álbum "Passatempo: Dia de São Valentim."

GANHA A QUE TIVER + ❤ "ADORES".

Vencedor de 01 a 11 de Fevereiro.

O VENCEDOR RECEBERÁ UMA NOITE ROMÂNTICA PARA DUAS PESSOAS NA CASA DO ALVARO - TURISMO RURAL.



Envie o seu foto através da WhatsApp:
937 895 526

PEDDY PAPPER
DIA DOS NAMORADOS

INSCRIÇÕES:
932 636 876

DATA:
13 FEV.
09H30

LUGAR:
AZAMBUJA

PREÇO:
5€ por pessoa

PRÉMIO:
T-SHIRT

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO!

RESERVAS E INFORMAÇÕES:
937 895 526
934 026 045 891 45 1716

45€ / 2 PESSOAS + 10€

DETALHES:
1. Só é permitida uma inscrição por pessoa.
2. Só pode haver um vencedor por categoria.
3. Pode participar com amigos ou familiares.
4. Vencedor só poderá ser um dos inscritos.

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO!

RESERVAS E INFORMAÇÕES:
937 895 526
934 026 045 891 45 1716

DETALHES:
1. Só é permitida uma inscrição por pessoa.
2. Só pode haver um vencedor por categoria.
3. Pode participar com amigos ou familiares.
4. Vencedor só poderá ser um dos inscritos.

VISITA À GANADARIA MURTEIRA GRAVE.
HERDADE DA CALEANA

01 MAIO
2022

PERCURSO DA PASTA:
www.jfazambuja.pt

RESERVAS E INFORMAÇÕES:
937 895 526
934 026 045 891 45 1716

DETALHES:
1. Só é permitida uma inscrição por pessoa.
2. Só pode haver um vencedor por categoria.
3. Pode participar com amigos ou familiares.
4. Vencedor só poderá ser um dos inscritos.

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO!

RESERVAS E INFORMAÇÕES:
937 895 526
934 026 045 891 45 1716

DETALHES:
1. Só é permitida uma inscrição por pessoa.
2. Só pode haver um vencedor por categoria.
3. Pode participar com amigos ou familiares.
4. Vencedor só poderá ser um dos inscritos.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

DIA MUNDIAL DA ÁRVORE

25 ABRIL SEMPRE

PROGRAMA:

- 13 DEZEMBRO
- 14 DEZEMBRO
- 15 DEZEMBRO
- 16 DEZEMBRO
- 17 DEZEMBRO
- 18 DEZEMBRO
- 19 DEZEMBRO
- 20 DEZEMBRO
- 21 DEZEMBRO
- 22 DEZEMBRO
- 23 DEZEMBRO
- 24 DEZEMBRO
- 25 DEZEMBRO
- 26 DEZEMBRO
- 27 DEZEMBRO
- 28 DEZEMBRO
- 29 DEZEMBRO
- 30 DEZEMBRO
- 31 DEZEMBRO

RECOLHA DE BRINQUEDOS.

OFEREÇA UM BRINQUEDO. SORRIE! CAMPAHNA DO BOM VIZINHO.

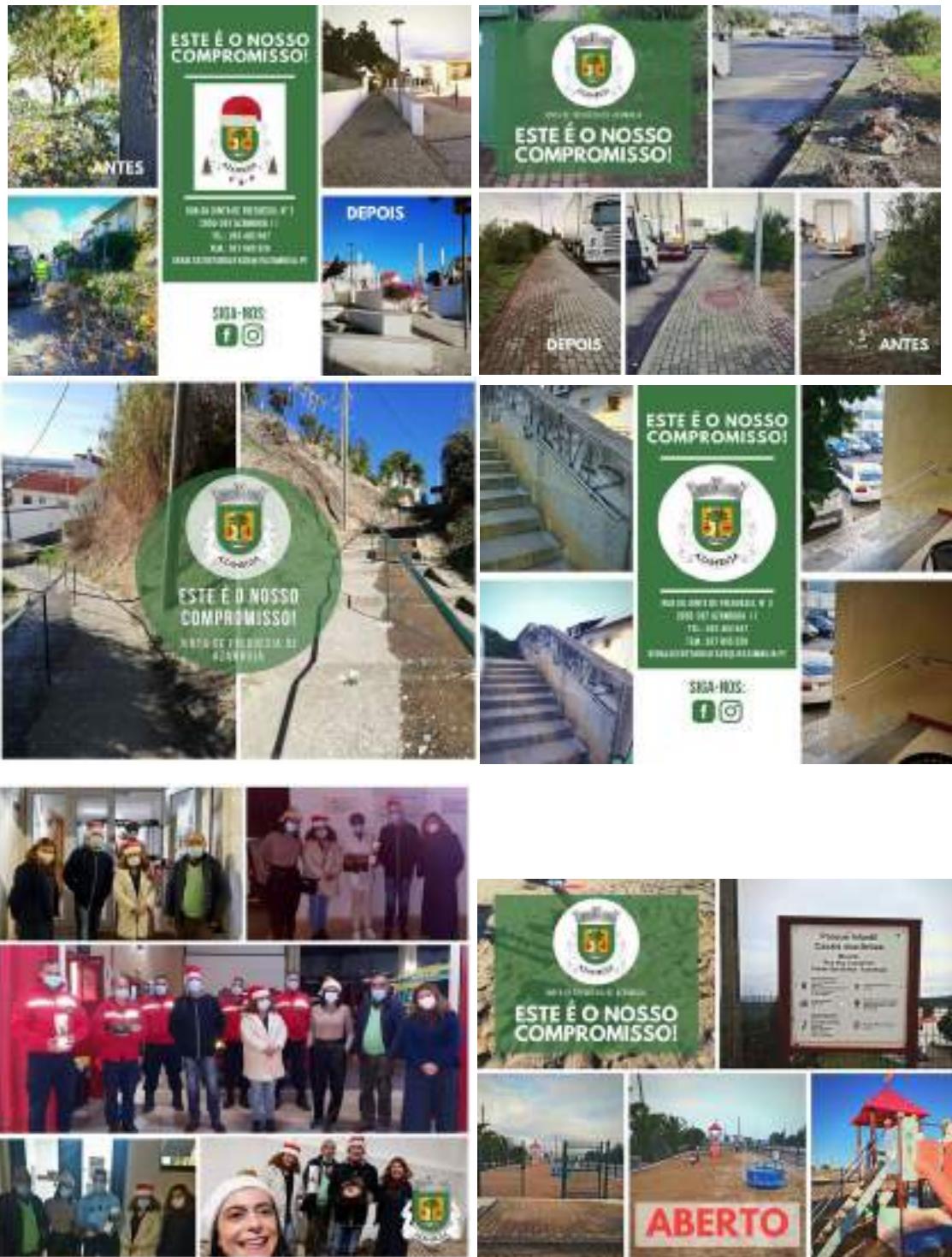
13 DEZEMBRO ATÉ 23 DEZEMBRO

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO!



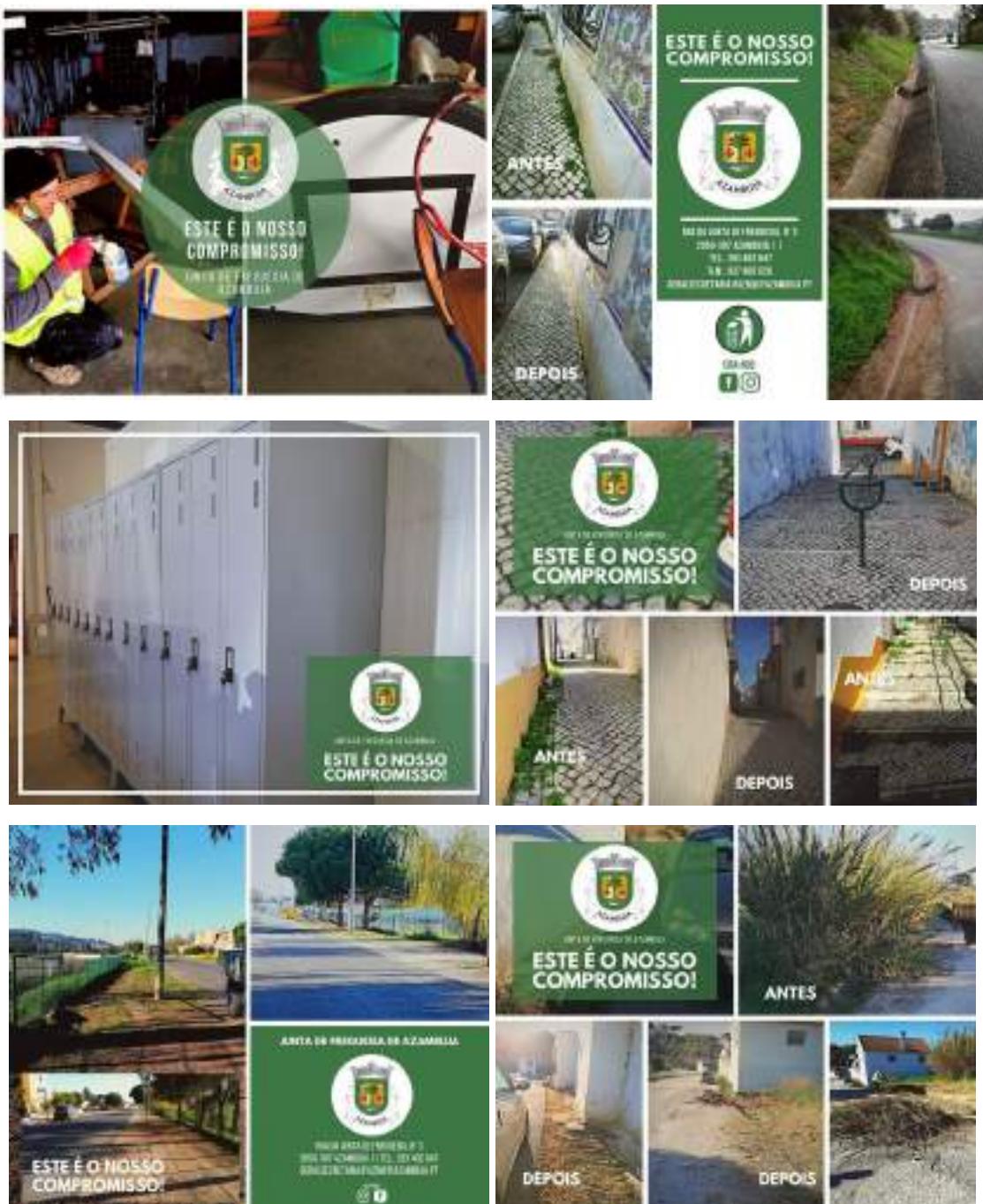


JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

SIGA-NOS:

AVISO

APLICAÇÃO DE HERBICIDA

PARA CONTROLO DE ERVAS INVASORAS NO ESPAÇO PÚBLICO, A AUTARQUIA IRA APlicar HERBICIDA NO PERÍODO DE 08 DE DEZEMBRO A 10 DE DEZEMBRO, NAS ARTERIAS PRINCIPAIS E SECUNDÁRIAS NA VILA DE AZAMBUJA.

PEDIMOS À POPULAÇÃO E AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE COMPANHIA, QUE TENHAM ATENÇÃO OS AVISOS AFIRMADOS NESTES LÓCAIS.

TEL.: 263 402 647
TLM.: 937 895 525

SIGA-NOS:

AVISO

INTERRUPÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DE AZAMBUJA.

AS AGUAS DA AZAMBUJA, S.A. INFORMA: «DE NO PERÍODO DAS 08:00 AO 11:00 DA TARDE DO DIA 01/12/2021 - ESTÁ PREVISTA A INTERRUPÇÃO DO FORNECIMENTO DE ÁGUA NA VILA DE AZAMBUJA, DEVIDO A TRABALHOS DE BENEFICIAÇÃO DE REDE.»

Agradecemos a compreensão e lamentamos os eventuais incómodos que possam incorrer desta situação!»

PARA MAIS INFORMAÇÕES CONTACTAR:
TEL.: 263 801 820
TLM.: 929 714 942 (PROJETO)



SIGA-NOS:

AVISO

APLICAÇÃO DE HERBICIDA

PARA CONTROLO DE ERVAS INVASORAS NO ESPAÇO PÚBLICO, A AUTARQUIA IRA APlicar HERBICIDA NO PERÍODO DE 12 A 17 DE DEZEMBRO, NO LARGO PALHELA, AV. CONDES DE AZAMBUJA, RUA MAREchal TANAIRES, CAMPO DA FEN, RUA DO CENTRO DE SAÚDE, RUA VILA REAL, RUA DA BURITA 225 DATOS, RUA PEDRO SÁLEM E RCO DO 21.

PEDIMOS À POPULAÇÃO E AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE COMPANHIA, QUE TENHAM ATENÇÃO OS AVISOS AFIRMADOS NESTES LÓCAIS.

TEL.: 263 402 647
TLM.: 937 895 525



SIGA-NOS:

AVISO

AMARELO

PERÍODOS DE CHUVA OU ADIACEROS, POR VÉZES FORTE E POSSIVELMENTE ACOMPANHADOS DE TRONADAS.

METEO | 10.12.2021 A 21.12.2021
+INFO: [www.meteo.pt](#)



SIGA-NOS:

AVISO

APLICAÇÃO DE HERBICIDA

PARA CONTROLO DE ERVAS INVASORAS NO ESPAÇO PÚBLICO, A AUTARQUIA IRA APlicar HERBICIDA NO PERÍODO DE 10 A 14 DE JANEIRO NOS SEGUINTES LÓCAIS:

ESTAÇAO DA C.R. JOSE MARIA VIEIRA, R. TIAGO DE SOUZA GOMES, R. DEL JANE AMIGO DA MOTA, TV. DA BONITA, TV. DA CARVALHEIRA, R. ALEXANDRE NEIVA, R. CRISTO DE AZAMBUJA, R. DO CAMPOS, ESCADARIA DO BANHO DA LIBERDADE, ESCADARIA DA QUINTA (CRISTAL), L. ALTO DA VILA, R. VÍTOR COELHO DA COSTA, PL. Fátima (CRISTAL), R. DO RIO, R. TORRÃO (CRISTAL), R. SILVA, TV. DOS FLUMES, TV. ILHOTINHO E ESCADAS DE S. MIGUEL.

PEDIMOS À POPULAÇÃO E AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE COMPANHIA, QUE TENHAM ATENÇÃO OS AVISOS AFIRMADOS NESTES LÓCAIS.

TEL.: 263 402 647
TLM.: 937 895 525





JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

SIGA-NOS:
Facebook | Instagram

INFORMAÇÃO

ELEITORES RESIDENTES NOS CASAIS DE BAIXO E NOS CASAIS DOS BRITOS

A JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA SOLICITA AOS ELEITORES RESIDENTES NOS CASAIS DOS BRITOS E QUE ATUALMENTE EXERCEM O SEU DIREITO DE VOTO NA SEÇÃO DOS CASAIS DE BAIXO E VICE-VERSA, QUE INFORMEM AS RESPECTIVAS ASSEMBLEIAS DE VOTO OU OS SERVIÇOS DESTA AUTARQUIA, PARA IDENTIFICAR E CORRER ESTAS SITUAÇÕES NUM PRÓXIMO ATO ELEITORAL.

TEL: 263 402 647
TLM: 937 895 526



SIGA-NOS:
Facebook | Instagram

AVISO

APLICAÇÃO DE HERBICIDA

PARA CONTROLO DE ERVAS INVASoras NO ESPAÇO PÚBLICO, A AUTARQUIA IRÁ APLICAR HERBICIDA NO PERÍODO DE 20 A 28 DE FEVEREIRO nos seguintes locais:
RUA DOS FUNDOS, ARRABALDE DE AZAMBUJA, ALFOM DOS FUNDOS, RUA VIEIRAS PESSOA, PARQUE DE ESTACIONAMENTO DA ESCOLA INFANTIL SANTA MARIA, AV DA FONTE DE MAR, RUA MESTRE JOSÉ COELHO, RUA DA LAVADEIRA, BARRIL DA SOCADA, RUA DA CAMPANHA NACIONAL REPUBLICANA, LADOU DA FAIADA, RUA AFONSO VASQUES DE AZAMBUJA, PARQUE ALFAMIDE GRANDE, RUA DA AGUA FERRENHA.

PEDIMOS À POPULAÇÃO E AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE COMPANHIA, QUE TENHAM ATENÇÃO AOS AVISOS AFIRMADOS NESSES LOCAIS.

TEL: 263 402 647
TLM: 937 895 526



SIGA-NOS:
Facebook | Instagram

AVISO

APLICAÇÃO DE HERBICIDA

PARA CONTROLO DE ERVAS INVASoras NO ESPAÇO PÚBLICO, A AUTARQUIA IRÁ APLICAR HERBICIDA NO PRÉMIO DIA 11 DE FEVEREIRO nos seguintes locais:
RUA DA LAVADEIRA E RUA DOS VASOS NA VILA DE AZAMBUJA, RUA FRANCISCO REIS E RUA JOÃO LOURENÇO, NOS CASAIS DOS BRITOS.
PEDIMOS À POPULAÇÃO E AOS DETENTORES DE ANIMAIS DE COMPANHIA, QUE TENHAM ATENÇÃO AOS AVISOS AFIRMADOS NESSES LOCAIS.

TEL: 263 402 647
TLM: 937 895 526



Illuminação Via Pública

INFORMAÇÃO

INFORMAMOS QUE A EMPRESA E-REDES IRÁ PROCEDER BREVEMENTE À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA:

RUA MATA BRILHO AZAMBUJA.

RUA NOSSA SENHORA DA ASSUNÇÃO, CASAIS DE BAIXO.



ESTE É O NOSSO COMPROMISSO.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Hiluminação Via Pública

INFORMAÇÃO



INFORMAMOS QUE A EMPRESA E-REDES IRÁ PROCEDER BREVEMENTE À INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA:

- RUA AUGUSTO NO PEREIRA DAS, CASAS EM MARQUA
- TRAVESSA DAS Ribeiras, CASAS DE BAIXO

E-REDES

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO:

Intervenção Via Pública

DE REVISTAS DE TRÂNSITO - GORETE DE ESTRADA



- DIA/NOITE
- MARCAÇÃO DAS CARRAS/FAIXAS DE PASSAGEM
- DURANTE 24 HORAS DE DIA
- DIÁRIAMENTE
- SUBSTITUIÇÃO DE SABONETES
- BANHO DE SOLAR
- E-REDES

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO:

Intervenção Via Pública

DE REVISTAS DE TRÂNSITO - GORETE DE ESTRADA



- DIA/NOITE
- MARCAÇÃO DAS CARRAS/FAIXAS DE PASSAGEM
- DURANTE 4-5 SEMANAS DE JUNHO
- DIÁRIAMENTE
- SUBSTITUIÇÃO DE SABONETES
- BANHO DE SOLAR
- E-REDES

ESTE É O NOSSO COMPROMISSO:



FREGUESIA DE AZAMBÚJA
ESTADO CONSELHO COMARCAZUELA

INFORME A SUA JF SOBRE OS PROBLEMAS NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTENTE!



ESTE É O SEU IDENTIFICAÇÃO:

- AVENIDA, RUA, TRAVESSA, LARGO, ETC.
- N.º DA PORTA
- REFERÊNCIA DO LOCAL
- ENVIAR PARA:

DÉ VIDA À LUZ DOS NOSSOS VIZINHOS !

937 895 526

Toponímica Inexistente

A Junta de Freguesia de Azambuja está a proceder a um inventariamento analítico da rede de iluminação pública – Ruas, Bairros, Largos, Praças – que não dispõem de identificação, ou que os nomes não se encontram em condições de visibilidade. Assim, decorre-se a colaboração com os vizinhos para a alerta das situações que careçam de intervenção. Sobre o mesmo tema é expositiva, formulário.

Junta de Freguesia de Azambuja | www.jfazambuja.pt | 937 895 526

O nome e o endereço informado na Junta de Azambuja em seu registo sólido quando contactar a Junta de Azambuja este formulário. O endereço não será divulgado na sua resposta.

Proposta de localização:



FACEBOOK / INSTAGRAM JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

- A consta do Facebook conta com um aumento de 362 seguidores, contabilizando 4571 seguidores;
 - A conta do Instagram conta com um aumento 169, contabilizando 975 seguidores.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Despachos



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

DESPACHO n.º 02/PAS/2021

Considerando que:

- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das Festividades Natalícias;
- Considerando que os trabalhadores da Freguesia de Azambuja, à semelhança dos trabalhadores de outras entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;
- Considerando o princípio da autonomia administrativa própria das Autarquias Locais.

Determino:

No uso da competência que me foi conferida por delegação da Junta de Freguesia de Azambuja, no dia 08 de Outubro de 2021, a tolerância de ponto nos dias 24 e 31 de dezembro de 2021, para todos os serviços da Freguesia, sem prejuízo dos que forem requisitados para assegurar as atividades a realizar eventualmente, no âmbito da proteção civil.

Azambuja, 9 de Dezembro de 2021

André Salomé

O Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

DESPACHO n.º 01/PAS/2022

Considerando que:

- Considerando a tradição existente no sentido da concessão de tolerância de ponto, nos serviços públicos não essenciais por ocasião das Festividades Carnavalescas;
- Considerando que os trabalhadores da Freguesia de Azambuja, à semelhança dos trabalhadores de outras entidades, pretendem aproveitar os dias festivos para descanso e confraternização com a família;
- Considerando o princípio da autonomia administrativa própria das Autarquias Locais.

Determino:

No uso da competência que me foi conferida por delegação da Junta de Freguesia de Azambuja, no dia 08 de Outubro de 2021, a tolerância de ponto no dia 1 de Março de 2022, para todos os serviços da Freguesia, sem prejuízo dos que forem requisitados para assegurar as atividades a realizar eventualmente, no âmbito da proteção civil.

Azambuja, 21 de Fevereiro de 2022

André Salema

O Presidente da Junta de Freguesia de Azambuja



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Atividade mensal

Dezembro:

- Reuniões com o núcleo executivo do CLASAZ;
- Reunião com o Sr. Presidente Câmara Municipal (assuntos diversos);
- Reunião da Assembleia Municipal;
- Reunião de Preparação das comemorações dos 750 Anos do Foral;
- Reunião de Coordenação Interna – Espaço Público;
- Reuniões de Atendimento Semanal (4.ª Feira e Sábado);
- Reunião do Executivo;
- Reunião de Assembleia de Freguesia;
- Reunião de Planeamento – Espaço Público – Janeiro 2022;
- Apoio logístico com o sistema som em diversos eventos associativos;
- Vista às instituições por ocasião da época natalícia;
- Promoção de diversos eventos;

Trabalho Operacional¹:

- Em consulta no registo diário de trabalhos.

Janeiro

- Reuniões de atendimento semanal (4.ª Feira e Sábado);
- Reunião de coordenação interna;
- Reunião com Sr. Américo Calos;
- Reunião com partidos políticos sobre as eleições legislativas;
- Reunião com o diretor de infraestruturas e obras municipais;
- Reunião com a Sra. Vereadora com a relação das freguesias;
- Reunião com Associação Azambujinhas;
- Reunião de preparação da comemoração dos 750 anos do foral;
- Reuniões com o núcleo executivo do CLASAZ;
- Frequência de ação de formação na Associação de Estudos de Direito Regional e Local;
- Reunião com a Sonae MC;
- Reuniões internas de coordenação do executivo;

¹ A execução do trabalho operacional consiste da recolha de dados dos registos diários efetuados pelo responsável e pelos próprios trabalhadores que está disponível nos serviços administrativos para consulta mais detalhada.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Trabalho Operacional²:

- Em consulta no registo diário de trabalhos.

Fevereiro

- Reuniões de atendimento semanal (4.ª Feira e Sábado);
- Reunião com Presidentes de Juntas de Freguesia do Concelho;
- Reunião com direções das coletividades;
- Reunião com a direção do Centro Hípico e Lebreiro;
- Frequência de ação de formação na Associação de Estudos de Direito Regional e Local;
- Reuniões internas de coordenação do executivo;
- Reunião do plenário do CLAZ;
- Reunião de coordenação com os serviços administrativos, jurídicos e contabilísticos;
- Reunião de preparação da comemoração dos 750 anos do foral;
- Reunião com a chefe de divisão no departamento do urbanismo;
- Reunião ordinária da Junta de Freguesia;
- Reunião de coordenação interna;
- Reunião com o “movimento Ribatejo a ajudar”;
- Reunião da Assembleia Municipal.

Trabalho Operacional³:

- Em consulta no registo diário de trabalhos.

Março

- Reunião da comissão executiva da Feira de Maio;
- Reunião da comissão municipal de defesa da floresta;
- Reunião de coordenação Interna – espaço público;
- Conferência na Escola Secundária de Azambuja;
- Reunião com Sra. Vereadora da gestão de resíduos;
- Reuniões de atendimento semanal (4.ª Feira e Sábado);
- Reunião de Presidentes de Junta sobre a Feira de Maio;
- Reunião do conselho geral da Feira de Maio;
- Representação em iniciativa do Kempo da AHBV Azambuja;

² e ³ A execução do trabalho operacional consiste da recolha de dados dos registos diários efetuados pelo responsável e pelos próprios trabalhadores que está disponível nos serviços administrativos para consulta mais detalhada.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

- Reunião de coordenação com a Câmara Municipal sobre a preparação das comemorações dos 750 anos do foral;
- Reunião com Sr. Padre sobre a preparação das comemorações dos 750 anos do foral;
- Representação no Concerto Solidário – Ucrânia – Centro Cultural Azambujense;
- Comemoração do Dia Mundial da Árvore;
- Passeio ao oceanário;
- Representação à Homenagem da Coudelaria Ortigão Costa – Centro Hípico e Lebreiro;
- Dia da Juventude da Freguesia de Azambuja;
- Reunião da Assembleia Municipal.
- Representação em conferência “Refugiados Crise Permanente” – Coletivo Perene;
- Reunião ordinária da Junta de Freguesia;

Trabalho Operacional⁴:

- Em consulta no registo diário de trabalhos.

Abril

- Reunião com a Ecoambiente e Departamento de ambiente da Câmara Municipal de Azambuja;
- Representação de homenagem ao Sr. Carlos Alberto Alves e Aniversário do Grupo Desportivo de Azambuja;
- Reunião com a direção da Associação Cultural “A Poisada do Campino” – Festas da Freguesia;
- Sorteio das roulettes para coletividades da Freguesia – Feira de Maio;
- Representação na Procissão de Nossa Senhora dos Passos;
- Reuniões de atendimento semanal (4.ª Feira e Sábado);
- Reunião com Presidentes de Junta de Freguesia do Concelho;
- Representação na inauguração da Central Municipal de Operações de Socorro.

Trabalho Operacional⁵:

- Em consulta no registo diário de trabalhos.

⁴ e ³ A execução do trabalho operacional consiste da recolha de dados dos registos diários efetuados pelo responsável e pelos próprios trabalhadores que está disponível nos serviços administrativos para consulta mais detalhada.



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

Pedidos de Parecer/Informação Institucional:

- *****.

Resumo da Atividade Reportada

Resumo das reuniões de atendimento ao público, às quartas-feiras a partir das 18h30 e sábados a partir das 10h30.

Atendimento ao Público	
Nº Reuniões	22

Resumo das comunicações efetuadas à Câmara Municipal de Azambuja, sobre situações detetadas pelos vizinhos ou pela Junta de Freguesia.

Departamento	Relatórios de Situação enviados à Câmara Municipal de Azambuja ⁶
Serviço Municipal de Proteção Civil	1
Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviço Urbanos	47
Fiscalização	0

Resumo das comunicações efetuadas às concessionárias, sobre situações detetadas pelos vizinhos ou pela Junta de Freguesia.

Entidades Externas ⁷	Relatórios de Situação
Infraestruturas de Portugal	2
Águas de Azambuja	3
NOS	1

⁶ ANEXO 1

⁷ ANEXO 2



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

E-Redes	1
Altice	0

Identificação da Toponímica	N.º de Placas Instaladas
Rua da Santa Clara	2
Rua Nova	2
Rua Matias Sequeira	1
Rua da Inácia	1
Travessa Eng.º Sommer de Andrade	1
Rua Eng.º Sommer de Andrade	1

Manutenção Iluminação Pública – E-Redes
Rua Santa Maria da Assunção de Azambuja
Estrada D. Francisca
Rua Concelheiro Frederico de Arouca
Rua dos Casaleiros
Rua do Grupo Desportivo de Azambuja
Rua Vitor Cordon

Pedidos de Instalação de Iluminação Pública – E-Redes
Travessa das Rosas – Casais de Baixo
Rua Agostinho Pereira Dias – Casais da Margana
Rua da Tangerineira – Azambuja
Beco do Rato – Azambuja



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

ANEXO 1

**RELATÓRIOS DE SITUAÇÕES DETETADAS
CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA**

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
---	---

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	03-12-2021
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 031

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Rua da Lavandeira	Verifica-se a existência de um corrimão nas escadas de acesso à Rua Fábrica da Cortiça, que não tem o comprimento suficiente até ao primeiro degrau. Os vizinhos com mobilidade reduzida, têm imensa dificuldade em aceder ao corrimão.	Quedas na via pública	NA		X	Acrescento do corrimão.	NA	NA	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 03-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 031

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
---	---

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	06-12-2021
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 032

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Ribeira dos Casais de Baixo	Verifica-se a existência de afluentes domésticos, em linhas de água, cuja a origem das mesmas é incerta.	Falta de salubridade	CMA	X	X	Verificação da origem das descargas e agir em conformidade.	NA	NA	02-02-2022
Foto 1,2,3 e 4		   								

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos									
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647									
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
Foto 5,6,7 e 8										



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 09-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 033



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão de Ambiente, Espaços Verdes e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 034



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 15-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 035



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 15-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 036



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 15-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 037



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 38



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 15-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	André Salema - 937 895 530	Comunicação n.º 039



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 16-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 040



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 16-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 041



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 16-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 042

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
---	---

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 043

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Av. do Município dos Mosteiros / Rua da Escola Secundária	Verifica-se que o sinal de STOP que se encontrava no cruzamento que interceta a Av. do Município dos Mosteiros e a Rua da Escola Secundária, encontra-se desparecido criando uma preceção errada em questões de prioridade.	Sinistros	NA		X	Recolocação do sinal de Stop (B2)	NA	NA	04-02-2022



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 27-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 043

		RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA								
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja									Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos									27-12-2021
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647									Comunicação n.º 044
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Rua do Centro de Saúde / Avenida da Feira de Maio	Verifica-se a inexistência de um sinal de obrigatoriedade de viragem à direita na ilha que serve a separação dos sentidos do trâfego. Apesar de existir um sinal na via (Av. Feira de Maio), achamos que era importante deslocalizar o mesmo para a ilha tornando o sinal mais visível minimizando os problemas de contra-mão que têm ocorrido naquela via.	Sinistros	NA		X	Re colocação do sinal de obrigatoriedade de virar à direita (D3a)	NA	NA	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 27-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 044



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 30-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 046



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 30-12-2021
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 047



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 04-01-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão do Urbanismo - urbanismo@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 001



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 05-01-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 002



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 003



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 05-01-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 004



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 11-01-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 005

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
---	---

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 006

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Estrada de Mataburros	Verifica-se a inexistência de sinal de via sem saída. Os condutores desconhecendo as características da via entram na mesma, tendo depois muita dificuldade em sair por falta de espaço. Ponto de referência: via à direita, a cerca de 300m antes do miradouro, sentido Azambuja-Miradouro de Azambuja.	Diversos	NA		X	Colocação do sinal de Via pública sem saída (H4).	NA	NA	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja							Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt							11-01-2022
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647					Comunicação n.º 006		
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA
Foto 1								

	<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA</h2>									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja								Data	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt								11-01-2022	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647				Comunicação n.º 007					
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Rua Humberto Comeira-Azambuja	Verifica-se avaria na iluminação pública.	Diversos	E-REDES		X	Manutenção da IP.	NA	NA	04-02-2022
Foto 1										

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
---	---

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	14-01-2022
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 008

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Rua Eng. ^o Sommer de Andrade - Casais de Baixo - Azambuja	Verifica-se uma grande degradação do pavimento, sem possibilidade de pequenas intervenções.	Danos e sinistros	NA		X	Reparação do pavimento da via.	NA	NA	25-01-2022

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt									
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647				Comunicação n.º 008					
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
Foto 1, 2, 3 e 4										



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	14-01-2022
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 009

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Rua Cândido de Abreu / Inicio da Travessa da Serrana - Azambuja	Verifica-se a existência de estacionamento abusivo por parte de automobilistas, bloqueando o acesso à Travessa da Serrana e consequentemente a propriedades privadas.	Diversos	NA	X	X	Colocação dos sinais: • C16 – Paragem e estacionamento proibido; • Mod.3a – indicadores de inicio do local regulamenta à esquerda	NA		06-04-2022

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt									
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 009								
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
Foto 1										



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 28/01/2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Serviço Municipal de Protecção Civil - protcivil@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 010

	<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA</h2>									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja								Data	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos								28/01/2022	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647						Comunicação n.º 011			
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Trv. das Rosas - Casais de Baixo	Verifica-se a ausência de infraestruturas de iluminação pública	Diversos	CMA E-REDES		X	Instalação de Iluminação Pública	NA	NA	
Foto 1										



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

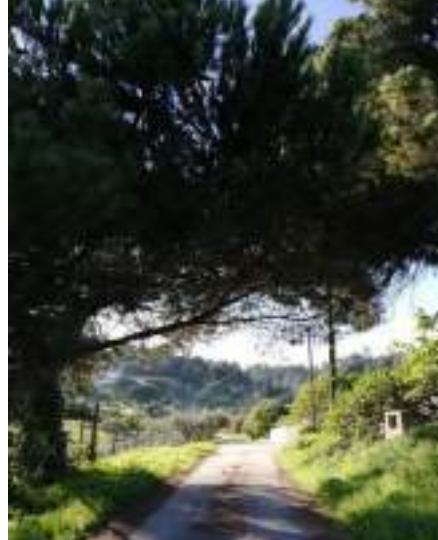
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 28/01/2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 012

	<h2 style="text-align: center;">RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA</h2>									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja								Data	
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt								03-02-2022	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647						Comunicação n.º 013			
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Rua da Tangerineira, junto ao n.º 2	Verifica-se a falta de iluminação pública.	Diversos	CMA E-REDES		X	Colocação de Iluminação Pública	NA	NA	
Foto 1										

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA
---	---

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 03-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 014

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
1	Tv. Dos Pinheiros- Propriedade do Pinheiro - Casais de Baixo	Verifica-se a existência de ramos de um pinheiro em propriedade privada a obstruir a passagem a viaturas na via pública e também em contacto com fios da rede elétrica. Ponto de referência: em frente ao n.º 20.	Diversos	NA	X	X	Notificar o proprietário para a necessidade de manutenção do pinheiro ou proceder à poda do mesmo.	NA		

	RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA									
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja									
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt									
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647				Comunicação n.º 014					
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Ação Correctiva (Data)
Foto 1										



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 04-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 015



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 04-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 016

		RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA								
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja									Da
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt									04-02-
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647									Comunicação n.º 017
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Correção (Data)
1	Rua D. Rolim	Verifica-se a existência de parte do lancil danificado junto ao Jardim Urbano, no acesso aos equipamentos do Jardim de Natal.	Diversos	CMA	X		Reparação do lancil	NA	NA	
Foto 1										





RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 11-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 018



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	15-02-2022
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 019

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Travessa das Rosas - Casais de Baixo	Verifica-se que a estrutura que protege os cidadãos do risco de queda para a linha de água, está obsoleta e danificada em vários pontos.	Quedas	CMA		X	Colocação de guarda corpos metálicos em todo o percurso da linha de água na referida travessa.	NA	NA	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 15-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 019



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 21-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 020



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 25-02-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 021

		RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA								
ENTIDADE: Junta de Freguesia de Azambuja								Data 03-03-2022		
DEPARTAMENTO MUNICIPAL: Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt										
Responsável: Inês Garrido - 263 402 647								Comunicação n.º 022		
N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Avenida da Feira de Maio	Verifica-se a existência de uma grelha do sumidouro solta. Ponto de referência: rotunda junto ao Centro Escolar Boavida Canada.	Sinitros	CMA		X	Fixação da grelha do sumidouro.	NA	NA	
Foto 1 e 2										



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 09-03-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 023



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 09-03-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 024



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 15-03-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 025



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 29-03-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 026



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 30-03-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 05-04-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Serviço Municipal de Proteção Civil - protcivil@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 028



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 05-04-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 029



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 030

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Rua Dr. Jaime Abreu da Mota	Verifica-se a falta de pavimento em calçada.	Quedas	CMA		X	Reposição do pavimento	NA	NA	

Foto 1





RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	05-04-2022
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 031

N.º	Zona	Situação	Riscos Identificados para os Vizinhos	Entidades (envolvidas)	Comportamentos	Condições Físicas	Propostas de Medidas Correctivas	OPORTUNIDADE DE MELHORIA	Observações/ID. Técnico	Fecho da Acção Correctiva (Data)
1	Rua Martinho dos Santos - Casais dos Britos	Verifica-se a existência de diversas árvores, cujas as raízes danificaram o pavimento em calçada, assim como os pavimento dos lugares de estacionamento.	Quedas	CMA		X	Substituição das árvores por outras espécies de acordo com os moradores, disponilizando-se o Presidente da JF para essa "mediação" e reparação do pavimento. O pavimento dos lugares de estacionamento necessitam de manutenção.	NA	NA	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 05-04-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Divisão Obras Municipais e Serviços Urbanos - diom@cm-azambuja.pt	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 031



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS / CÂMARA MUNICIPAL DE AZAMBUJA

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 05-04-2022
DEPARTAMENTO MUNICIPAL:	Departamento de Infraestruturas, Obras Municipais e Serviços Urbanos	
Responsável:	Inês Garrido - 263 402 647	Comunicação n.º 047(revisão 1)



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

ANEXO 2

RELATÓRIOS DE SITUAÇÕES DETETADAS

ENTIDADES EXTERNAS



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 17/12/2021
Concessionária:	Águas de Azambuja	
Responsável:	André Salema - 937 895 530	



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS

ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 03-02-2022
Concessionária:	Águas da Azambuja	
Responsável:	Inês Garrido - 937 895 530	Comunicação n.º 001



RELATÓRIO DE SITUAÇÕES DETECTADAS

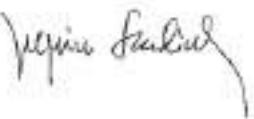
ENTIDADE:	Junta de Freguesia de Azambuja	Data 08-04-2022
Concessionária:	Águas da Azambuja	
Responsável:	Inês Garrido - 937 895 530	



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

ANEXO 3

PARECER DA CCDR - MEDIDAS EXCECIONAIS E TEMPORÁRIAS NO ÂMBITO DA RESPOSTA À SITUAÇÃO DE PANDEMIA PROVOCADA PELO NOVO CORONAVÍRUS COVID-19. ESPETÁCULOS NÃO REALIZADOS E CANCELADOS. EFEITOS NO DOMÍNIO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA.

PARECER	DESPACHO
<p>Em total concordância com o teor do presente parecer, no qual se encontra devidamente tratada a questão submetida a apreciação desta Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional, com base nos documentos enviados pela Junta de Freguesia de Azambuja, submete-se à consideração superior a sua transmissão à autarquia consultente para os efeitos tidos por convenientes.</p> <p>A Diretora de Serviços</p>  <p>Margarida Cucharra</p> <p>02-03-2022</p>	<p>Concordo com o parecer emitido</p> <p>O Vice-Presidente</p>  <p>Joaquim Sardinha</p> <p>03-03-2022</p>

--	--

Informação Número	Pasta Número	Data
I03182-202202-	100.20.001.00150.2021	22/02/2022
DSATL/DAT	Medidas excepcionais e temporárias no âmbito da resposta à situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID-19.	
ASSUNTO:	Espetáculos não realizados e cancelados. Efeitos no domínio da Contratação Pública. Junta de Freguesia de Azambuja.	

A Junta de Freguesia de Azambuja, doravante JFA, através de comunicação eletrónica datada de 20 de novembro de 2021, solicitou à CCDR - LVT a emissão de um parecer jurídico tendente à definição do melhor entendimento face ao assunto em epígrafe.

Muito concretamente, solicita a JFA o nosso apoio jurídico, no que tange ao desfecho por ela conferido a um procedimento de contratação pública ao abrigo da figura do Ajuste Direto.

Questão formulada

A autarquia formulou-nos a seguinte questão:

“ Venho pelo presente solicitar o vosso apoio na emissão de parecer jurídico, relativamente às medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19, no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.

A Junta de Freguesia de Azambuja foi confrontada com o ofício (comunicação GIGS-25.11.2021) em anexo, logo após a tomada de posse dos novos membros, que reclama o pagamento de um espetáculo não realizado em 2020 e 2021.

Existiram diversas formalidades no mandato anterior, desde a abertura de procedimento por ajuste direto (acta n.º3), até à decisão de não adjudicação (anexo) e respetiva deliberação de 08.09.2021 em anexo.

Tendo em conta a legislação especial aprovada para o efeito, nomeadamente o Decreto-Lei n.º10-I/2020, de 26 de março, na versão atualizada, gostaríamos de perceber se existiu alguma incongruência em todo este processo, mesmo com a não adjudicação do espetáculo e se a Junta de Freguesia poderá ser responsabilizada ao pagamento, no âmbito da legislação em vigor.”

A Junta de Freguesia habilitou-nos, para o efeito, com cópia de quinze (15) documentos do procedimento de contratação relativo ao Ajuste Direto.

Do Parecer

Vejamos, pois, o que dizer sobre esta questão.

Verificamos não nos ter a autarquia remetido, na íntegra, nenhuma das pronúncias jurídicas que internamente elaborou sobre o assunto, tendo, ao invés, optado por nos dar simples conhecimento de excertos das mesmas,

Teria sido, igualmente adequado, a par do envio que fez de cópia de 15 documentos do procedimento, termos habilitado também, com o conteúdo cabal dessas pronúncias jurídicas,

Deixada esta nota, voltemos ao assunto.

Assim:

Consideramos dever atentar na questão, à luz do regime ínsito no Código dos Contratos Públicos (instituto do ajuste direto) e também à luz do regime estatuído na legislação excepcional e temporária que o Governo fez publicar, por força da pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID -19.

Comecemos por atentar no instituto do Ajuste Direto, previsto no Código dos Contratos Públicos (C.C.P.) anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação.

O Ajuste Direto (artigo 112.º n.º2 do CCP) é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade, à sua escolha, a apresentar uma proposta.

O critério regra para adoção deste regime é o do valor (artigos 17.º a 22.º do CCP) do procedimento, que no caso da aquisição de serviços terá de ser inferior a € 20.000.

O Ajuste Direto Simplificado (artigo 128.º do CCP) é um meio de contratação que dispensa quaisquer formalidades procedimentais, consumando-se quando o órgão competente para a decisão de contratar aprova a fatura ou documento equivalente apresentado pela entidade convidada, comprovativa da aquisição.

Mencionamos esta modalidade de procedimento simplificado, porquanto, no Ponto 3 da Ata n.º 3 que nos foi presente, é referido nos Considerandos da proposta a possibilidade de ser adotado o procedimento pré contratual de ajuste direto simplificado, sendo que no texto da proposta em concreto se fala tão só em abertura de procedimento por ajuste direto, com consulta a uma única entidade.

Os mencionados institutos têm campos de aplicação distintos e, *in casu*, o do ajuste direto simplificado não se aplicava, porquanto o valor do procedimento (€15.000), ultrapassa o valor de €5.000, fixado por lei (artigo 128.º) para o recurso a este tipo de procedimento.

Compulsado todo o acervo documental que nos foi presente, e muito concretamente o Convite dirigido à Gigs on Mars, Ld.ª. dele resulta, em observância da lei, que após a decisão de adjudicação a entidade convidada é desse facto notificada e convidada a apresentar os documentos de habilitação exigidos, por lei. Ora, não se vislumbra de documento algum, que tal fase tenha tido lugar no procedimento em causa.

Aliás, resulta mesmo de um dos dois excertos das pronúncias jurídicas produzidas na autarquia, que:

“Não se iniciou a fase da formação do contrato.

“Não foi adjudicada a prestação de serviços, nem comunicado qualquer informação sobre a mesma.”

“Apenas houve o pedido de proposta , e a apresentação da mesma, o que não vincula a Junta de Freguesia ou não a obriga a adjudicar...”.

Deixadas estas breves considerações sobre a figura do Ajuste Direto, e do caso em concreto, vejamos agora a legislação excepcional e temporária que o Governo fez publicar, por força da pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID -19.

O Governo aprovou várias medidas excepcionais e temporárias de resposta à situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID -19.

E este pacote legislativo, direcionou-se igualmente para o setor cultural e artístico com o qual, também as autarquias locais se debateram.

Nesse sentido, permitimo-nos salientar aqui o seguinte quadro legal:

- Decreto-Lei n.º10-A/2020, de 13 de março - estabeleceu medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus- COVID-19;
- Decreto-Lei n.º10-I/2020, de 26 de março - estabeleceu medidas excepcionais e temporárias relativas à situação epidemiológica do novo Coronavírus- COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.
- Decreto-Lei n.º26-A/2021, de 5 de abril - altera as medidas excepcionais e temporárias de resposta à pandemia da doença COVID-19 no âmbito cultural e artístico, em especial quanto aos espetáculos não realizados.

Deste quadro legal, resulta que os espetáculos que não se realizaram, mercê da situação pandémica, devem, sempre que possível ser reagendados, operando-se esse reagendamento até 14 dias úteis antes da data prevista para a realização do evento.

O espetáculo, a ser reagendado, deve sê-lo em data que tenha lugar até ao dia 31 de dezembro de 2022.

Mas esta legislação excepcional e temporária, consagra igualmente a possibilidade de os espetáculos poderem ser cancelados.

Vejamos, pois, em que circunstâncias, o cancelamento pode ter lugar.

O cancelamento do espetáculo deve ocorrer quando não seja objetivamente possível o reagendamento do mesmo até 31 de dezembro de 2022, ou, ainda, quando a impossibilidade do reagendamento não possa ser imputada ao promotor.

Sobre a integração dos conceitos “*objetivamente impossível*” e “*impossibilidade do reagendamento não possa ser imputada ao promotor*”, anteriormente invocados, vidé o estatuído nas alíneas a) e b) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º10-I/2020, de 26 de março.

Atentemos, de imediato no que se dispõe no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º10-I/2020, de 26 de março, na sua atual redação, para que a partir daqui, possamos olhar concretamente para o caso em apreço, e perceber se a JFA, terá ou não de ser responsabilizada pela revogação do procedimento de Ajuste Direto que havia iniciado.

Assim:

“Artigo 11.º

Espetáculos promovidos por entidades públicas

1 - Quando os espetáculos abrangidos pelo presente decreto-lei forem promovidos por entidades adjudicantes previstas no artigo 2.º do Código dos Contratos Públicos (CCP) ou, independentemente da natureza pública ou privada do promotor, sejam financiados maioritariamente por fundos públicos, deve o promotor, quer nos casos de cancelamento quer nos casos de reagendamento, realizar os pagamentos nos termos contratualmente estipulados, devendo garantir

que, o mais tardar, na data que se encontrava inicialmente agendado o espetáculo, é pago um montante mínimo equivalente a 50 % do preço contratual, sem prejuízo, nos casos de reagendamento, da nova calendarização do espetáculo e da realização dos demais pagamentos a que houver lugar nos termos do contrato.

2 - Caso o preço das prestações contratuais já realizadas supere o preço a pagar nos termos do número anterior, devem as entidades aí referidas pagar a diferença, aplicando-se o disposto no artigo 299.º do CCP.

3 - Para dar integral cumprimento ao disposto nos números anteriores, as entidades referidas no n.º 1 podem, nos casos de reagendamento, contratar bens, serviços ou trabalhos complementares, ao abrigo do disposto nos artigos 370.º, 438.º e 454.º do CCP, bem como aplicar o regime da revisão de preços, se aplicável.

4 - As entidades referidas no n.º 1 podem reagendar os espetáculos de entrada livre até ao prazo de 18 meses após a cessação da vigência das medidas legislativas de proibição ou limitação de realização de espetáculos.

5 - As obrigações previstas no presente artigo aplicam-se, igualmente, aos casos em que ainda não tivesse sido finalizada a celebração do contrato à data da entrada em vigor do presente decreto-lei, desde que:

a) O procedimento da respetiva formação já tivesse sido iniciado; ou

b) A programação tivesse sido anunciada; ou

c) As entidades promotoras tivessem comunicado por escrito ao agente cultural a confirmação da realização do espetáculo em causa, aceitando o preço e respetiva data.

6 - Nos casos referidos no número anterior, as entidades adjudicantes referidas no n.º 1 devem iniciar ou concluir os procedimentos de aprovação da despesa e de formação de contratos públicos necessários à celebração efetiva do contrato e à realização dos pagamentos a que haja lugar, quer nos casos de cancelamento quer nos casos de reagendamento, podendo, quer no caso de procedimentos a iniciar quer no caso de procedimentos já iniciados, adotar as normas previstas nos artigos 2.º e 4.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, com as necessárias adaptações.

7 - A entidade promotora deve informar o agente cultural, com pelo menos 30 dias de antecedência, se pretende manter a data inicial.

8 - O disposto no presente artigo aplica-se, igualmente, com as necessárias adaptações, a eventos que se repetem anualmente, relativamente aos quais não tenha sido possível, seja porque razão for, iniciar o procedimento de formação do respetivo contrato.”

Ora, no caso que apreciamos, sabemos que o espetáculo inicialmente previsto para 18 de agosto de 2020, foi adiado / reagendado para 2021 (retiramos esta informação de comunicação da empresa convidada no procedimento, datada de 25 de outubro de 2021).

Depois, sabemos também, porque tal nos foi dito por menção expressa em documento, que a JFA em reunião de 7 de setembro de 2021, deliberou não adjudicar a realização do espetáculo, nos termos e com os fundamentos resultantes da alínea d) do n.º1 do artigo 79.º do CCP, que preceitua assim:

“ Artigo 79.º

Causas de não adjudicação

1- Não há lugar a adjudicação, extinguindo-se o procedimento, quando:

(...)

d) Circunstâncias supervenientes relativas aos pressupostos da decisão de contratar o justifiquem” .

E mais refere a autarquia, que a impossibilidade de realizar o espetáculo advém da situação de pandemia. Por esse facto, e em cumprimento do estatuído no n.º1 artigo 80.º do CCP, revogou a decisão de contratar que havia tomado na reunião de 2 de março de 2020, e que havia determinado a abertura do procedimento por ajuste direto.

"Artigo 80.º**Revogação da decisão de contratar**

- 1- A decisão de não adjudicação prevista no artigo anterior determina a revogação da decisão de contratar.
- 2- (Revogado) ``"

Convém que façamos, também aqui, uma pequena retificação às datas mencionadas pela autarquia.

A data da reunião onde foi aprovada a decisão de contratar, é a de 3 de março de 2020 (*vidé* Ata n.º3) e não a data de 2 de março, como aparece mencionada na comunicação dirigida à empresa convidada (comunicação da J.F da Azambuja de 8 de setembro de 2021).

Não se conhecendo o teor da ata da reunião da JFA, realizada em 7 de setembro de 2021, e na qual o executivo autárquico deliberou não adjudicar a “realização do espetáculo musical referente ao procedimento de ajuste direto, em conformidade com a alínea d) do n.º1 do artigo 79.º, do Código dos Contratos Públicos, considerando que não é possível realizar o espetáculo, devido à situação de pandemia”, somos do entendimento que a simples alusão à situação da pandemia, como preenchendo o conceito de “circunstâncias supervenientes” deveria ter sido acompanhado de uma maior solidez argumentativa.

E dizemos isto, porque o espetáculo inicialmente foi objeto de reagendamento para 2021, razão pela qual, somos de parecer que deveria a JFA, desta feita, ter sido um pouco mais sólida e categórica no que ao preenchimento do conceito “circunstâncias supervenientes” diz respeito.

Mas o que realmente, a nosso ver, importa para considerarmos que o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º10-I/2020, de 26 de março, na sua atual redação, é inaplicável à situação, tem a ver com o facto de a autarquia ter produzido em 7 de setembro de 2021, um ato administrativo ao abrigo do qual deliberou não efetuar a adjudicação da prestação de serviço (realização do espetáculo musical) e deliberou igualmente revogar a decisão de contratar.

Esta manifestação de vontade, fundamentada de forma mais ou menos categórica retira da esfera de aplicação à situação o mencionado artigo 11.º, porquanto, retira da ordem jurídica a existência do procedimento de contratação.

A possibilidade que o regime legal excepcional e temporário preconizava de poder a contratação avançar e ser concluída, só poderia ocorrer, num quadro de manutenção de vontade de contratar, o que deixou de se verificar por força da deliberação datada de 7 de setembro de 2021.

Nestes termos, somos de parecer que o procedimento adotado pelo anterior executivo da Junta de Freguesia de Azambuja, se mostra correto.

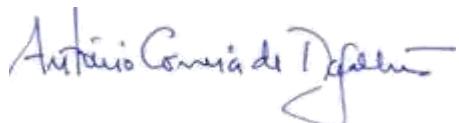
Conclusões

- 1- O Ajuste Direto (artigo 112.º n.º2 do CCP) é o procedimento em que a entidade adjudicante convida diretamente uma entidade, à sua escolha, a apresentar uma proposta, sendo que o critério regra para adoção deste regime é o do valor (artigos 17.º a 22.º do CCP) do procedimento, que no caso da aquisição de serviços terá de ser inferior a € 20.000.

- 2- Não decorre de nenhum documento que nos tenha sido presente pela Junta de Freguesia de Azambuja, que o procedimento de Ajuste Direto, em causa, tenha sido, concluído.
- 3- A prolação em 7 de setembro de 2021, de ato administrativo ao abrigo do qual deliberou o executivo da Junta de Freguesia de Azambuja não efetuar a adjudicação da prestação de serviço (realização do espetáculo musical) e deliberou igualmente revogar a decisão de contratar afasta, sem mais, por inexistência de objeto legal, a possibilidade de ser invocável, para o caso, o artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 10-I/2020, de 26 de março, na sua atual redação.
- 4- A possibilidade que o regime legal excepcional e temporário preconizava de poder a contratação avançar e ser concluída, só poderia ocorrer, num quadro de manutenção de vontade de contratar, o que deixou de se verificar por força da deliberação datada de 7 de setembro de 2021.

Este é o nosso entendimento sobre a questão/ dúvida que nos foi colocada pela Junta de Freguesia de Azambuja, que submetemos à consideração superior.

O Técnico Superior





Exmo. Senhor
Presidente da Junta de Freguesia de
Azambuja
Rua da Junta de Freguesia, n.º 3
2050-397 AZAMBUJA

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Data
E-mail.	20.11.2021	S02909-202202-VP 100.20.001.00150.2021	

Medidas excepcionais e temporárias no âmbito da resposta à situação de pandemia provocada pelo novo Coronavírus COVID-19.

ASSUNTO:
**Espetáculos não realizados e cancelados. Efeitos no domínio da Contratação Pública.
Pedido de Parecer**

Em resposta à solicitação mencionada em epígrafe, junto se envia a V. Exa. cópia da informação técnica DSAJAL/DAJ n.º I03182-202202, elaborada pelo Dr. António Magalhães, com os despachos que a mesma mereceu.

Com os melhores cumprimentos,
O Vice-Presidente

Joaquim Sardinha

03-03-2022

ACM

Em anexo: o mencionado



JUNTA DE FREGUESIA DE AZAMBUJA

ANEXO 4

INFORMAÇÃO FINANCEIRA ATÉ 28 FEVEREIRO DE 2022



FREGUESIA DE AZAMBUJA

RESUMO DIÁRIO TESOURARIA (SC-9)

Número: _____ Ano: 2022

Data: 28/02/2022

	Entrada do dia anterior	Entrada do dia	Soma	Saída do dia	Saldo para o dia seguinte
Cofre 1	838,13	48,00	886,13	0,00	886,13
CGD	53.089,76	0,00	53.089,76	0,00	53.089,76
CCAM	21.536,36	518,83	22.055,19	172,63	21.882,56
TOTAL DE BANCOS	74.626,12	518,83	75.144,95	172,63	74.972,32
TOTAL DE DISPONIBILIDADES	75.464,25	566,83	76.031,08	172,63	75.858,45
DOCUMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOVIMENTO TOTAL DE TESOURARIA	75.464,25	566,83	76.031,08	172,63	75.858,45
OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS	75.104,25	548,83	75.653,08	172,63	75.480,45
OPERAÇÕES NÃO ORCAMENTAIS	360,00	18,00	378,00	0,00	378,00

Saldo para o dia seguinte em numerário

Visto: ____ / ____ / ____

em dinheiro	em cheques	A PRESIDENTE	O TESOUREIRO	Conferi
		Ass.:	Ass.:	Ass.: